



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JULHO DE 2014.

**FAZER CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO DO EMPREGADO PÚBLICO À
SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2014, que exonera o empregado do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços de Acessos Aquaviários da Secretaria de Infraestrutura Portuária da Secretaria de Portos da Presidência da República, a partir de 21 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 038, de 09 de março de 2012, que cedeu o empregado **MARCELO WERNER SALLES**, matrícula 29149, à Secretaria de Portos a Presidência da República – SEP/PR, a contar de 22 de julho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 22 de julho de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí